

MATRÍCULA

FICHA

CNM123745.2.0009136-38

COMARCA DE SANTOS

9.136

1

Santos, 13 de junho

de 19 79

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO nº 25, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Presidente Bernardes, sito na rua Visconde de Cairú, nº 89, contendo: living, dois dormitórios, banheiro, cozinha, armário e área de serviço com tanque, com a área construída de 64,00ms², correspondendo-lhe uma parte ideal no terreno e demais coisas de uso comum, correspondente a 35,98lmts²., confrontando de um lado com o hall e terceira escadaria do edifício, por onde tem entrada o apartamento e com o apartamento nº 24; do outro lado com a área lateral de recuo e de entrada e circulação para o edifício na divisa do prédio nº 87; de outro lado com a área lateral de recuo na divisa com o prédio nº 91 e nos fundos com a área de recuo dos fundos do edifício. O terreno onde se assenta o edifício acha-se descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. **PROPRIETÁRIOS:-** MANOEL FAVERO CASTANHO, do comercio, RG. 275.0034 e sua mulher MARIA ELENA SAMPAIO CASTANHO, do lar, RG. 2841270, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 126.508.218-53, domiciliados em Jundiaí - S. P. à rua Belgica n. 80, Jardim Cica. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 79.348 neste Registro. Santos, 13 de junho de 1.979. O escrevente, Horlando de S. C. de Souza. O oficial maior Lucato de Souza.

R. 1 - 9.136. Santos, 13 de junho de 1979. **TRANSMITENTES:** MANOEL FAVERO CASTANHO e sua mulher MARIA ELENA SAMPAIO CASTANHO, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTES:-** JOÃO VARVELLO, aposentado, RG. 5.175.545, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 017.300.108-49, casados sob o regime de comunhão de bens, domiciliados em Santos, à rua Governador Pedro de Toledo n. 20, apart. 51. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 23 de maio de 1979, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lvº 334, fls. 56. **VALOR** Cr\$ 320.000,00 (valor venal Cr\$ 362.924,00). O escrevente Horlando de S. C. de Souza. O oficial maior Lucato de Souza.

AV. 02 - M. 9.136.-

DATA:- 23 de maio de 2.001

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 55.002.064.015.-

**AVERBADO POR:-**Lucato de Souza, Oficial Substituto.Thiago Henrique Vincenzi

AV. 03 - M. 9.136.-

DATA:- 23 de maio de 2.001

Pelo Formal de Partilha expedido em 30 de junho de 1.999 (aditamento de 25 de abril de 2.001), pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP. e certidão de casamento expedida em 17 de agosto de 1.988, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 14.329, Lv. B-138, fls. 97), procedo esta averbação para ficar constando que **JOÃO VARVELLO** e sua mulher **RISOLETA PETTO VARVELLO**, foram casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 15 de outubro de 1.949.-

**AVERBADO POR:-**Lucato de Souza, Oficial Substituto.Thiago Henrique Vincenzi

AV. 04 - M. 9.136.-

DATA:- 23 de maio de 2.001

(continua no verso)

9.136

01

VERSO

Pelo Formal de Partilha expedido em 30 de junho de 1.999 (aditamento de 25 de abril de 2.001), pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOÃO VARVELLO**, ocorrido em 29 de setembro de 1.994, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 74.084, Lv. C-108, fls. 147-F), expedida em 07 de outubro de 1.994, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-****Thiago Henrique Vincenzi****Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 05 - M. 9.136.-

DATA:- 23 de maio de 2.001

Pelo Formal de Partilha expedido em 30 de junho de 1.999 (aditamento de 25 de abril de 2.001), pela MMª. Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Drª. Selma Balança Marques Guimarães**, subscrito pelo Escrivão Diretor, **Douglas Bogue**, extraído dos autos nº. 1.640/94 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO VARVELLO**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 017.300.108-49 consta que, de acordo com a sentença proferida em 06 de abril de 1.999, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em CR\$ 1.357,87 - (Valor Venal R\$ 22.365,59), foi partilhado à herdeira-filha **MARIA CRISTINA VARVELLO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. nº. 5.942.598, inscrita no CPF. sob nº. 729.914.618-53, residente e domiciliada em Santos - SP., à Rua Visconde de Cairú, nº. 89, aptº. 25.-

**REGISTRADO POR:-****Thiago Henrique Vincenzi****Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 9.136.-

DATA:- 23 de maio de 2.001

Pelo Formal de Partilha referido no registro nº. 05, procedo esta averbação para ficar constando que, por disposição testamentária, o imóvel desta matrícula que coube em pagamento à herdeira-filha, **MARIA CRISTINA VARVELLO**, solteira, maior, anteriormente qualificada, ficou gra do com as cláusulas de **INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos, enquanto viva fôr **Risoleta Petto Varvello**, viúva, inscrita no CPF. sob nº. 173.629.058-40, anteriormente qualificada, podendo esta, caso lhe seja conveniente ou, tornar-se necessário concordar e autorizar que as herdeiras necessárias pleiteem e requeiram, judicialmente o cancelamento das cláusulas restritivas ora impostas, no todo ou em parte desonerando a legítima desse ônus.-

**AVERBADO POR:-****Thiago Henrique Vincenzi****Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 07 - M. 9.136 - DATA:- 31 de maio de 2.017

Ref. Prenotação nº. 206.804, de 24 de maio de 2.017

Pela Carta de Adjudicação expedida em 23 de maio de 2.017, pelo 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, oriundo do Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** das cláusulas de **INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE** averbadas sob nº. 06 desta

MATRÍCULA

9.136

FICHA

02

31  
Santos,

de

maio

de 2.017

matricula, em virtude do falecimento de **RISOLETA PETTO VARVELLO**, ocorrido em 24 de maio de 2.011, à vista da certidão de óbito (matricula nº. 122945.01.55.2011.4.00097.263.0061278-13), expedida em 01 de junho de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de São Vicente - SP.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**-----

AV. 08 - M. 9.136 - DATA:-31 de maio de 2.017  
Ref. Prenotação nº. 206.804, de 24 de maio de 2.017

Pela Carta de Adjudicação referida na averbação nº. 07, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **MARIA CRISTINA VARVELLO**, ocorrido em 16 de abril de 2.009, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 132.241, Lv. C-205, fls. 239), expedida em 27 de abril de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**-----

R. 09 - M. 9.136 - DATA:- 31 de maio de 2.017  
Ref. Prenotação nº. 206.804, de 24 de maio de 2.017

Pela Carta de Adjudicação referida na averbação nº. 07, extraída dos autos nº. 0022194-45.2009.8.26.0562 de arrolamento de bens - inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA CRISTINA VARVELLO**, consta que, de acordo com a sentença proferida em 26 de fevereiro de 2.015, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado em 22 de abril de 2.015, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 33.377,27 - (Valor Venal R\$ 93.148,51), **foi ADJUDICADO para a herdeira filha NATANY VARVELLO SOMAIO**, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, portadora do RG. nº. 47.844.698-6-SSP/SP, inscrita no CPF, sob nº. 387.192.458-07, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Visconde de Cayrú nº. 89, apto. 25.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**-----

AV. 10 - M. 9.136 - DATA:- 04 de outubro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 253.912, em 27 de setembro de 2.023

Pelo Mandado expedido em 25 de setembro de 2.023, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara da Comarca de Santos - SP, e requerimento de 27 de setembro de 2.023, passado em Santos - SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações (Processo Digital nº. 1026192-13.2023.8.26.0562), Exequente **GIL MONTEIRO FILHO**, brasileiro, casado, proprietário, inscrito no CPF nº. 001.609.818-83, residente e domiciliado em Santos SP, na Rua Pernambuco nº. 63, e, Executada **NATANY VARVELLO SOMAIO**, solteira, maior, anteriormente qualificada, valor da dívida R\$ 6.982,56 - atualizado até 22/09/2023 10:42:05.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA

02

MATRÍCULA

9.136

MATRÍCULA  
9.136

FICHA  
02

CNM123745.2.0000000-92

VERSO

AV. 11 - M. 9.136 - DATA: 14 de dezembro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 255.368, de 11 de dezembro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 11 de dezembro de 2.023 às 11:19:36, pelo 8º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1026192-13.2023.8.26.0562), tendo como exequente: **GIL MONTEIRO FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 001.609.818-83, e como executada: **NATANY VARVELLO SOMAIO**, solteira, maior, inscrita no CPF. sob nº. 387.192.458-07, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 30 de novembro de 2.023, pelo valor de R\$ 7.256,64. Sendo nomeada como depositária: **NATANY VARVELLO SOMAIO**, solteira, maior, anteriormente qualificada.-

**AVERBADO POR:-**  
**Substituta do Oficial.**

**Bel. Marcia de Barros,**

AV. 12 - M. 9.136 - DATA:- 28 de agosto de 2.025  
Ref. Prenotação nº. 269.569, de 22 de agosto de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 22 de agosto de 2.025 às 13:52:38, pelo Juízo do 6º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1027674-59.2024.8.26.0562), tendo como exequente: **NIVALDO DA SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 103.277.518-19, e como executados: **NATANY VARVELLO SOMAIO**, inscrita no CPF. sob nº. 387.192.458-07; **VITORIA REGIA COUTO ROCHA**, inscrita no CPF. sob nº. 093.101.488-37; **JULIO CESAR MENDES JUNIOR**, inscrito no CPF. sob nº. 347.854.298-79, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 09 de maio de 2.025, pelo valor da dívida de R\$ 49.290,54. Sendo nomeada como depositária **NATANY VARVELLO SOMAIO**.-

**AVERBADO POR:-**

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

**Bel. Thiago Henrique**